CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Nº 91/97 **Proc.** 21.119

Aprovado por ___ a ___
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 10/03/97
PRESIDENTE

AUTOR:- Yoshiaki Naka Takeshita

ASSUNTO:- Balmeário em Pompéia

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, a manifesta falta de falta de diversão e entretendimento em Pompéia;

CONSIDERANDO, que o lazer é direito constitucional, previsto dentro do capítulo que trata dos direitos sociais;

CONSIDERANDO, que a maioria de nossa população faz como uso de lazer, o Rio Caingang, porém o mesmo não oferece nenhum aspecto no que tange a infra-estrutura para o atendimento de toda aquela clientela;

R E Q U E I R O, depois de tomadas as formalidades de estilo e ouvido os Senhores Vereadores, e se aprovado for, que seja oficiado ao Excelentissimo Prefeito Municipal de Pompéia, solicitando que o mesmo informe a esta Egrégia Casa de Leis, se tem planos em proceder desapropriação de uma área contigua ao Rio Caingang, para ali ser desenvolvido um Projeto de um Balneário com toda infra-estrutura de um club de campo. Caso positivo, quando pretende-se iniciar a obra, e se em caso negativo, que seja estudo em caracter de urgência, a implatação de tal projeto visando atender a toda população.

Sala das Sessões, em 10 de março de 1997

Yoshiaki Naka Takeshita

f. 180/97